



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 01/07/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Victor Willy Bandeira Miranda
Procurador Municipal
2025

DECRETO Nº 1.278, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC SELEÇÕES DE 2024, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, Sr.^a **SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 91, inciso I, alínea “c” e art. 102, § 3º, do mesmo diploma,

CONSIDERANDO a situação de emergência que o nosso município se encontra, devido ao prolongado período de estiagem;

CONSIDERANDO que existem poços artesanais em comunidades rurais, porém, a água dos mesmos são impróprias para o consumo humano, e que o programa visa sanar esse problema;

CONSIDERANDO a importância do Programa “PAC Seleções de 2024” do Governo Federal para este município, em especial os habitantes da zona rural;

CONSIDERANDO o interesse público que reveste tal projeto;

Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – Cep 39540-000 - (38) 38321135
www.sjparaíso.mg.gov.br pmsjp@uai.com.br

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, “m” e art. 6º do Decreto Lei n.º: 3365/41;

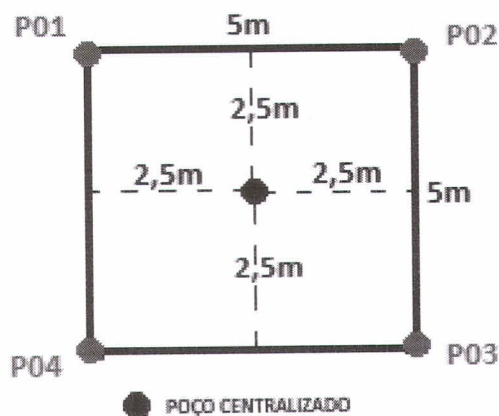
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de cessão de uso gratuito, de imóvel situado neste município, para a revitalização do sistema de abastecimento de água do Programa “PAC Seleções de 2024”, na Fazenda Iburussú, zona rural do Município de São João do Paraíso/MG, conforme abaixo descrito:

a) Quadro 01 - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do poço tubular profundo (conforme apresentado no Anexo A), no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade da Sra. Neli Maria dos Santos, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito e Posse de bem Imóvel para Utilização Publica.

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	15° 29' 22,90 “S	41°46' 36,97”O
P02	15° 29' 23,00 “S	41°46' 36,86”O
P03	15° 29' 23,09 “S	41°46' 36,99”O
P04	15° 29' 23,00 “S	41°46' 37,09”O

ANEXO A - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.




Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Art. 2º - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do reservatório, no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade da Sra. Neli Maria dos Santos, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito de Uso e Posse de bem Imóvel para Utilização Publica

Art. 3º -A presente declaração de utilidade pública dos imóveis descritos nos artigos anteriores deste decreto, destinam-se para as revitalizações dos sistemas de abastecimento de água do Programa “Pac Seleções de 2024”, nas Comunidades do Município de São João do Paraíso /MG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 30 de junho de 2025.


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso/MG

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG